



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG**  
**RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10**

**DECRETO N.º 1.401/2017**

**DESIGNA MEMBROS PARA O COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO (MG)**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo - Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI, art. 69 da Lei Orgânica Municipal, art. 5º da Lei Municipal 952/91

**Decreta:**

**Art. 1º** - Ficam designados os membros da Comissão de Defesa Civil do Município de Santo Antônio do Amparo(MG), composta pelos seguintes representantes:

**I) Coordenador da Defesa Civil:**

1) Kelder Franco de Rezende - Cabo PMMG, representante da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais:

**II) Representantes das Entidades Não Governamentais:**

- 1) Énio Bento Arantes
- 2) Elio Silva Santos
- 3) Antônio José Avelar Borges

**III) Representantes da Prefeitura Municipal:**

- 1) Heitor Cardoso Monteiro
- 2) Anderson Joaquim da Silva
- 3) Romerito Diniz Oliveira

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 03 de abril de 2017.

Evandro Paiva Carrara  
Prefeito Municipal